INDICAÇÃO nº 133/2023

Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo, a mudança de local de ponto de ônibus situado em frente ao Supermercado Preferencial, e também a implantação de redutor de velocidade mais adequado e sinalização de trânsito próximo ao local, na Rua Caracas, Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Serve a presente indicação para sugerirmos ao Poder Executivo Municipal a alteração de local de ponto de ônibus do sistema público de transporte coletivo situado em frente ao Supermercado Preferencial (fotos em anexo), em razão do grande fluxo de veículos e necessidade de estacionamento para carga e descarga de caminhões. Além disso, os veículos automotores que trafegam pela via pública em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres e colocando em risco a vida destes e dos moradores da região, bem como colocando em risco a sua própria vida.

Assim, com a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito que ocorrem frequentemente no local, e, assegurarmos a qualidade da mobilidade urbana, o local precisa de mudança de local dos dois pontos de ônibus e implantação de redutor de velocidade para forçar os condutores de veículos a respeitarem a velocidade máxima indicada pelo Código de Trânsito Brasileiro. Ainda, por fim, vale citar que após tal implantação, será necessário realizar as sinalizações adequadas para maior comodidade e tráfego dos transeuntes.

Nesse sentido, respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize as necessárias benfeitorias no nosso sistema público viário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 29 de maio de 2023.

Márcio da Silva
Vereador proponente

PREFERENCIAL

PREFERENCIAL
supermercado